Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **002** | ***Pilões**, Terça-feira, **04** de **Janeiro** de **2022.*** | Pag.: 001

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA — *GABINETE DO PRESIDENTE*

PORTARIA CMP Nº 0014/2021

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, todos Servidores Ocupantes de Cargos Comissionados e Confiança da Câmara Municipal de Pilões- PB.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 31 de dezembro 2021.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA — *GABINETE DO PRESIDENTE*

PORTARIA CMP Nº 001/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR**, FRANCISCO GRAZIANNI ROQUE RODRIGUES,** CPF: 057.542.424-92 para ocupar o Cargo de **TESOUREIRO**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 03 de janeiro 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA — *GABINETE DO PRESIDENTE.*

PORTARIA CMP Nº 002/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, JOSÉ PETKOVIC SANTOS LIRA DE CARVALHO, CPF: 700.377.184-52 para ocupar o Cargo de **SECRETARIO**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 03 de janeiro de 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES UM LEGISLATIVO + PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA — *GABINETE DO PRESIDENTE.*

PORTARIA CMP Nº 003/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º- NOMEAR, ANTONIO GUEDES DE ANDRADE BISNETO, inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil, Secção Estado da PB, sob nº 20451, CPF: 032.351.684-00 para ocupar o cargo de **PROCURADOR GERAL**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 03 de janeiro de 2022.

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24

Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Pilões
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado Pela Lei Municipal nº 05/93 de 22 de Setembro de 1993

Num.: **002** ***Pilões**, Terça-feira, **04** de **Janeiro** de **2022.*** Pag.: 002

CÂMARA MUNICIPAL DE PILÕES — UM LEGISLATIVO PERTO DO POVO
CASA DE CARLOS HERMÓGENES DA COSTA LYRA

GABINETE DO PRESIDENTE

PORTARIA CMP Nº 004/2022

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICPAL DE PILÕES/PB**, no uso das atribuições que lhe confere o Art.34, inciso XII da Lei Orgânica do Município de Pilões-PB de 05 de abril de 1990, em conformidade com os Artigos 1º, 2º e 3º da Lei Municipal 309/2019.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, **JANDUY DE LIMA ALVES,** CPF: 050.974.904-60 para ocupar o Cargo de **ASSESOR PARLAMENTAR**, lotado na Câmara Municipal de Pilões, Estado da Paraíba.

Art. 2º- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Cumpra-se
Registre-se
Publique-se

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Pilões, em 03 de janeiro 2022.

Antonio Mateus da Silva

Antonio Mateus da Silva
Presidente

Praça João Pessoa, 140 – Centro – Pilões/PB
CEP: 58393-000 - Fone: (0**83) 3276-1051
CNPJ: 08.582.694.0001-24